



Portaria nº 877/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

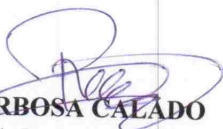
Art. 1º - Conceder a Funcionária **MARIA BETANIA DE BARROS**, Lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Médica por um período de 15 dias a parti de 06.05.2004 á 20.05.2004 de acordo com sua Petição de nº 409/2004.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Maio de 2004.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

